



Deputado
DRÁUSIO BARRETO

FLS. N.º 01
PROC. 438

Publique - se Inclua-se em
pauta por 05, sessões
13 agosto 1997.
KOBAYASHI - Presidente

Projeto de lei nº 438, de 1997.

*Declara de utilidade pública a
entidade que especifica.*

ENTREGUE A MESA ESTE
11.000 17325 017295

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a
Associação Brasileira dos Portadores da Síndrome da
Talidomida - "A.B.P.S.T.", com sede na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, em

DRAUSIO BARRETO
Deputado Estadual

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
2 assinaturas
SSC/318/1997

.....
Conferente

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO
REGISTRO GERAL LEGISL.
FOI 01 014/08/1997
Autuado de 37 folhas
Ass.

A Associação Brasileira dos Portadores da



Deputado
DRÁUSIO BARRETO



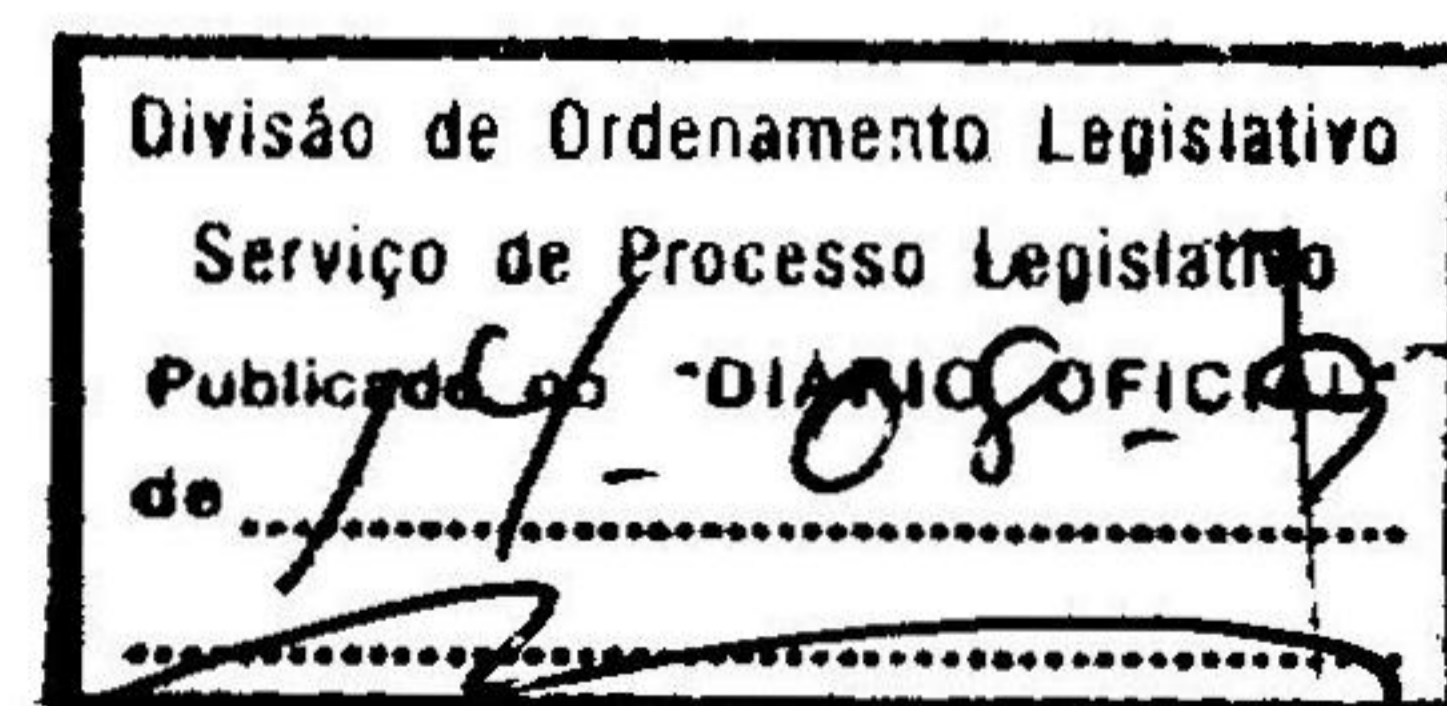
Síndrome da Talidomida - A.B.P.S.T., fundada em 5 de dezembro de 1992, é uma sociedade civil de caráter beneficente, sem fins lucrativos, que atua, primordialmente, junto às pessoas portadoras de deficiência física, causada pelos efeitos teratológicos da síndrome da Talidomida, de ambos os sexos, sem distinção de cor, raça e religião.

Tem por finalidade promover a união dessas pessoas, na busca de objetivos comuns; a defesa de seus direitos e interesses; a prevenção do comércio e do consumo indiscriminados de medicamentos; o encaminhamento médico adequado, bem como estimular a pesquisa no campo da medicina e de fabricação e aquisição de equipamentos destinados a melhorar as condições físicas dessas pessoas, inclusive, colaborando com outras entidades dedicadas aos portadores de deficiência física.

Toda a assistência prestada pela entidade é de caráter exclusivamente beneficente e gratuito, cujo fundo financeiro é formado pelo numerário arrecadado dos associados e voluntários, através de doações diversas.

Dada a excelência dos serviços prestados, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido, a Associação Brasileira dos Portadores da Síndrome da Talidomida - A.B.P.S.T., merece o título ora proposto, já outorgado a ela pelo poder público federal.

Por todas estas razões, ofereço o presente projeto de lei, contando para a sua aprovação com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa.



2

438

FLS. N.º 3
PROC. 0001

8.º Ofício de Reg. Civ. das Pessoas Jurídicas

32474
Microfilmagem

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PORTADORES DA SINDROME DA TALIDOMIDA - A.B.P.S.T.

INDICE

Capítulo I: Definição e Finalidades

Capítulo II: Dos Órgãos da Sociedade

Capítulo III: Da Assembléia Geral

Capítulo IV: Da Administração

Capítulo V: Das Eleições

Capítulo VI: Dos Sócios

Capítulo VII: Do Patrimônio Social e das Finanças

Capítulo VIII: Das Disposições Gerais

SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO PAULO
 ENRI ANDERSON TESTONI - SUBSTITUTO
 NELSON DUARTE NOGUEIRA) ESCRIVENTES
 ROSEMEIRE NAZI) AUTORIZADOS
 Valor recebido pela autenticação R\$ 0,90
 Custas e Contribuições recolhidos

30 JUN 96 020000
 JOSE CARLOS DE NOTAS - SÃO PAULO
 OSVALDO FERREIRA DOS REIS - TACILHO
 AUTENTICADO
 AUTENTICO A PRESENÇA DE MIM E DO PROPRIO
 O ORIGINAL AUTENTICADO EM 020000
 AVENIDA F. V. COELHO, 100 - JARDIM

FLS. N.º 27
 PROC. 70.41

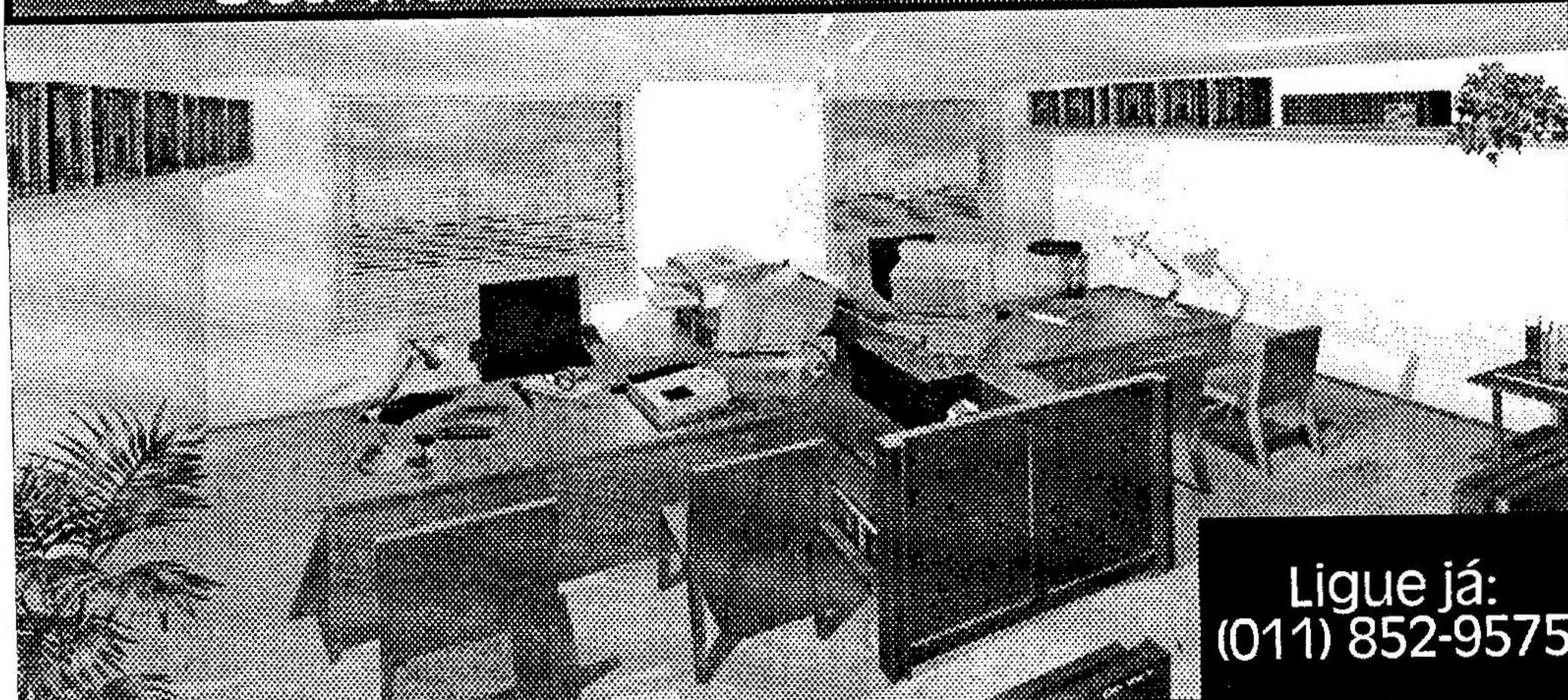
Serviços de última geração
 Pool de Locação opcional
 Baixos custos operacionais
 - você só paga o que utilizar
 Condomínio equivalente ao de escritórios convencionais.



CONJUNTOS COMERCIAIS DE 31 A 346 m² NOS JARDINS.

Memorial de Incorpor. Reg. sob o nº 01 na matr. 123079 no 4º art de Reg. de Imóveis de São Paulo.

Seu melhor cartão de visitas.



Ligue já:
 (011) 852-9575

Visite showroom na Al. Lorena com Av. 9 de Julho.

- Incorporação: BRAZIL REALTY
- Incorporação e Construção: CYRELA
- Vendas: ABARA
- C.C.I.I.
- SELLER

CRECI 14.790-J - SECOVI 878
 Zoneamento: Z2

BALANÇO PATRIMONIAL		Exercício: 1996	Período de Janeiro à Dezembro
Empresa: Assoc. Bras. D Port. Síndrome da Talidomida		End: Avenida Santa Catarina, 980	CGC: 68480938/0001-90
Grupo: ATIVO		Levantado em 31/12/96	Página: 0019
ATIVO CIRCULANTE			
NUMERÁRIOS			
Aplicações Financeiras	13.026,82	13.026,82	
Banco c/ movimento			
Bco do Brasil SA	35.000,00		
Bco Itau SA	2.811,72	37.811,72	
* Total do ativo circulante		50.838,54	
ATIVO PERMANENTE			
Investimentos			
Linhas telefônicas	1.117,63	1.117,63	
* Total do ativo permanente		1.117,63	
TOTAL DO ATIVO		51.956,17	
BALANÇO PATRIMONIAL		Exercício: 1996	Período de Janeiro à Dezembro
Empresa: ASSOC. BRAS. D PORT. SÍNDROME DA TALIDOMIDA		End: Avenida Santa Catarina, 980	CGC: 68480938/0001-90
Grupo: PASSIVO		Levantado em 31/12/96	Página: 0020
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Superavit	10.464,99		
Resultado do período	41.491,18	51.956,17	
* Total do Patrimônio Líquido		51.956,17	
TOTAL DO PASSIVO		51.956,17	
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 51.956,17 (*Cinquenta e Hum Mil e Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Dezessete Centavos)			
São Paulo, 31 de Dezembro de 1996			
Luiz Carlos Miguel			
Contador - CRC: 1SP144.982/0-4 - CPF: 02196342890			
ASSOC. BRAS. D. PORT. SÍNDROME DA TALIDOMIDA			
Claudia Marques Maximino			

A Comissão de
 Constituição e Justiça (art.
 31, § 1º, 5 e art. 33, II, da
 "V III CRI")
 22 agosto 1997
 PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
 PROTOCOLO
 ENTRADA EM 28/8/97
 (Assinatura)
 assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Clóvis Volpi
 com prazo para devolução dentro de 10 dias

04/09/97

Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA
 EM 29/08/97

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REDISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Maria C. Pimenta
 com prazo para devolução dentro de 10 dias

30/09/97

Presidente

JUNTADA

Segue Juntada Parecer do

Relator - CCJ

com 03 pareceres

de 39

de 24/09/97

SECRETÁRIO DE COMISSÃO